

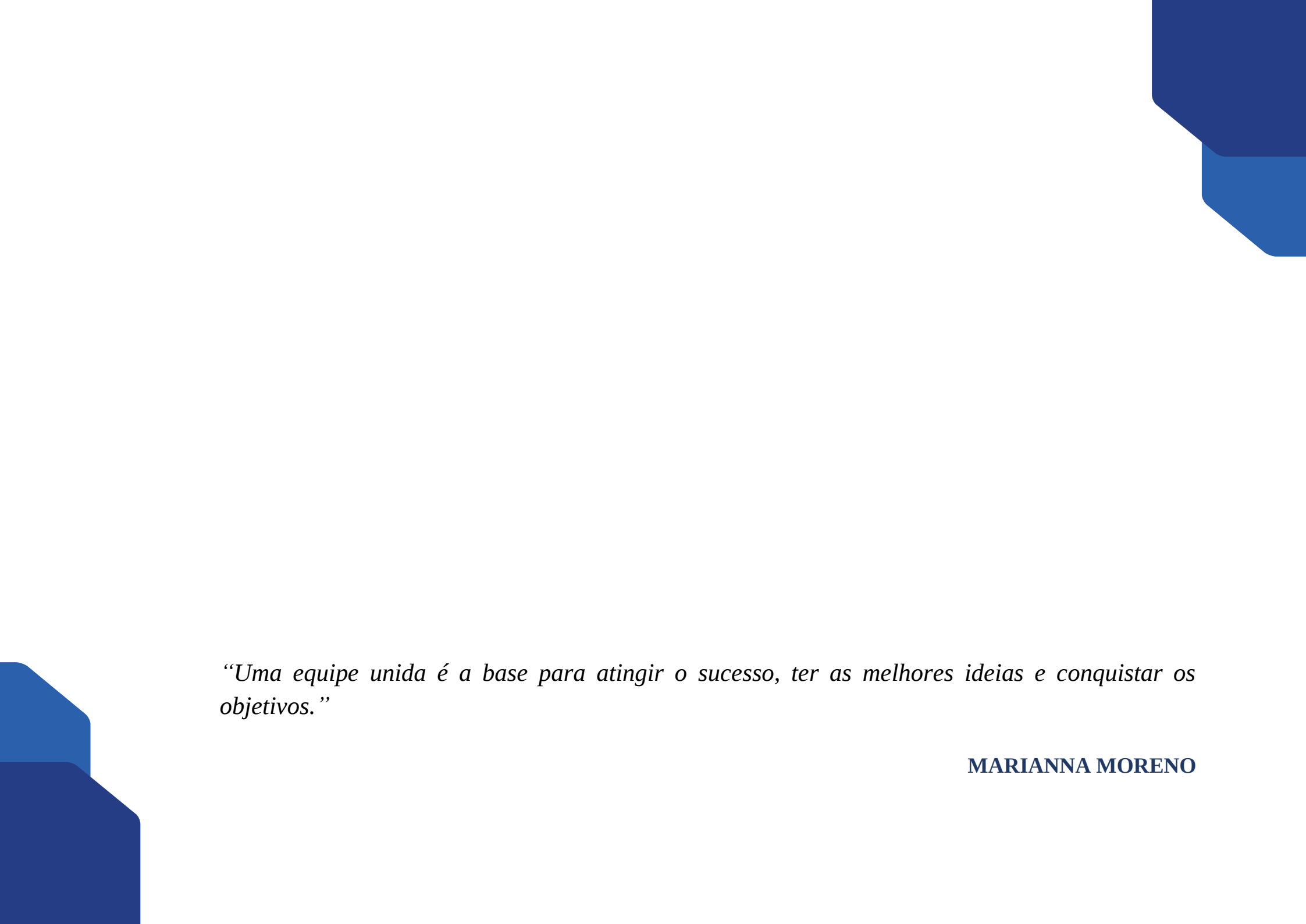


PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -2023

Prefeito Municipal: **Antonio Luis Szaykowsk**
Vice-Prefeito: **Wilson Daniel Barczak**
Secretário Municipal de Saúde: **Graziela Braun**
Presidente do Conselho de Saúde: **Roseli Iolanda Holik Presznhuk**

The slide features decorative blue geometric shapes in the corners. In the top right, there are two overlapping shapes: a dark blue one on top and a medium blue one below it. In the bottom left, there are also two overlapping shapes: a medium blue one on top and a dark blue one below it.

“Uma equipe unida é a base para atingir o sucesso, ter as melhores ideias e conquistar os objetivos.”

MARIANNA MORENO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Bruno Alvir Siepko
Guilherme Leonardo Nallon
Jussiane Cristina Corraiola

INTRODUÇÃO

O Governo Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS 2023, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um importante instrumento do Sistema de Planejamento do SUS, tem como propósito determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, assim sendo, descreve o detalhamento das ações e metas a serem executadas no período específico.

Esse instrumento foi elaborado conforme Portaria 3.332 de 28/12/06 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento do SUS. Serão demonstradas as Ações Programadas para 2023 da Secretaria Municipal de Saúde por Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Estabelecimento de Ações e Metas anuais e setores responsáveis necessários ao cumprimento da programação.

Assim, este documento visa demonstrar as ações programadas desta Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2023 com suas respectivas metas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

QUADROS DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZES	OBJETIVOS
DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	OBJETIVO Nº 1.1 - Restruturação da Rede de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o atendimento para os usuários do SUS com exames e consultas.
DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde. OBJETIVO Nº 2.2 - Incentivar o combate a violência interpessoal e autoprovocada. OBJETIVO Nº 2.3 - Reorganizar Atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde. OBJETIVO Nº 2.4 - Promover e garantir as Linhas de Cuidado em Saúde do Idoso, Hipertenso, Diabético, Gestante e Crianças na Rede de Atenção à Saúde. OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir e qualificar serviços e programas da Atenção Primária. OBJETIVO Nº 2.6 - Manter e qualificar os serviços de média complexidade e rede de urgência e emergência. OBJETIVO Nº 2.7 - Manter e qualificar os serviços da Clínica Municipal de Fisioterapia.

DIRETRIZES	OBJETIVOS
DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e readequar as Ações de Controle do Aedes aegypti. OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar e fortalecer a Vigilância em Saúde de forma integrada, na prevenção, promoção e educação em saúde. OBJETIVO Nº 3.3 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionamentos de doenças e agravos.
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	OBJETIVO Nº 4.1 - Manter, fortalecer e qualificar a Rede de Saúde do Município.
DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL SUS	OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer mecanismos de Controle Social. OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Reestruturação da Rede de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade

Descrição Metas 2023	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.1.1 - Adquirir automóvel para realizar o transporte de pacientes do TFD.	Nº de automóveis adquiridos	-	-	-	02	08	Nº Absoluto	122, 301
Ações: - Realização de processo licitatório para aquisição de veículo para pacientes da Atenção Básica. - Realizar a previsão orçamentário em 2023, de utilização de recurso próprio para aquisição de veículo. - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para aquisição de veículo.								
1.1.2 - Adquirir micro-ônibus para transporte de pacientes do TFD.	Nº de micro-ônibus adquiridos	-	-	-	01	01	Nº Absoluto	122, 301
Ações: - Realização de processo licitatório para aquisição de veículo para pacientes da Atenção Básica. - Realizar a previsão orçamentário em 2023, de utilização de recurso próprio para aquisição de veículo. - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para aquisição de veículo.								
1.1.3 - Adquirir 01 van executiva para transporte de pacientes oncológicos.	Nº de van adquirida	-	-	-	-	01	Nº Absoluto	122, 301

Ações:

- Realização de processo licitatório para aquisição de veículo para pacientes da Atenção Básica.
- Realizar a previsão orçamentário em 2023, de utilização de recurso próprio para aquisição de veículo.
- Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para aquisição de veículo.

1.1.4 - Adquirir ambulância traçada para atendimento de pacientes na área rural.	Nº de ambulâncias adquiridas	-	-	-	-	01	Nº Absoluto	122, 301
--	------------------------------	---	---	---	---	----	-------------	----------

Ações:

- Realização de processo licitatório para aquisição de veículo para pacientes da Atenção Básica e Urgência/Emergência.
- Realizar a previsão orçamentário em 2023, de utilização de recurso próprio para aquisição de veículo.
- Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para aquisição de veículo.

1.1.5 - Adquirir ambulância para transporte hospitalar.	Nº de ambulâncias adquiridas	-	-	-	-	01	Nº Absoluto	122, 302
---	------------------------------	---	---	---	---	----	-------------	----------

Ações:

- Realização de processo licitatório para aquisição de veículo para pacientes da rede Urgência/Emergência.
- Realizar a previsão orçamentário em 2023, de utilização de recurso próprio para aquisição de veículo.
- Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para aquisição de veículo.

1.1.6 - Construir Unidade de Saúde no centro do município.	Número de unidade de saúde construída	-	-	-	01	01	Nº Absoluto	301
--	---------------------------------------	---	---	---	----	----	-------------	-----

Ações:

- Aquisição de terreno para construção da unidade de saúde.
- Realizar projeto arquitetônico para construção da unidade de saúde.
- Realizar previsão orçamentaria de recursos financeiros em 2023 e requerer incentivo financeiro através de emenda parlamentar.
- Aprovação do projeto arquitetônico na VISA.

Descrição Metas 2023	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1 - Implantação de equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental.	Número de equipes implantadas	-	-	-	-	01	Nº Absoluto	301, 122
Ações: - Concluir tramites de credenciamento da equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (ament), junto ao Ministério da Saúde. - Locação do espaço físico para o desenvolvimento das atividades.								
2.1.2 - Reforçar e fortalecer a rede de atenção psicossocial por meio de criação de protocolos conforme Estratificação de Risco para identificar pessoas que necessitam de atendimentos psicossociais.	Protocolos implantados	-	-	-	-	01	Nº Absoluto	301
Ações: - Criação de protocolo para estratificação de risco de pessoas que necessitem de atendimento psicossociais. - Realizar capacitação para os profissionais envolvidos.								

2.1.3 - Capacitar profissionais de saúde na detecção precoce de risco para desenvolvimento infantil incluindo Transtorno do Espectro Autista.	% de profissionais capacitados	-	-	-	-	80,00	Porcentagem	301
---	--------------------------------	---	---	---	---	-------	-------------	-----

Ações:

- Realizar capacitação para os profissionais envolvidos.

2.4.7 - Redução de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 (dez) a 19 (dezenove) anos.	% de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 (dez) a 19 (dezenove) anos	-	-	-	15,00	15,00	Percentual	301
Ações: - Manter a adesão e realizar as atividades do Programa Saúde na Escola. - Proporcionar a oferta de métodos contraceptivos de forma descentralizada, em todas as Unidades de Saúde, assim como os insumos necessários (injetável, comprimido, preservativo feminino e masculino e DIU). - Monitorar e orientar em parceria com os ACS adolescentes em situação de maior vulnerabilidade quanto à gravidez precoce.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir e qualificar serviços e programas da Atenção Primaria

Descrição Metas 2023	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.5.1 – Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	% de cobertura realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	301
Ações: - Ampliar as Equipes de Saúde da Família (ESF) solicitando credenciamento de novos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).								
2.5.2 - Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	-	-	-	80,00	80,00	Porcentual	301

Ações:

- Manter a pesagem da condicionalidade da saúde, em todas as Unidades de Saúde facilitando a procura da população para atingir a meta estabelecida.
- Promover busca ativa de usuários para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família em parceria com os ACS, conforme listagem do E-Gestor.

2.5.3 - Garantir mínimo de 80% de acompanhamento as crianças participantes do Programa Saúde na Escola (PSE).

% de acompanhamento

-

-

-

80,00

80,00

Porcentual

301

Ações:

- Realizar escovação supervisionada nos alunos das Escolas Municipais.
- Realizar entrega de escova, fio dental e dentifrício fluoretado aos usuários priorizados pela Equipe de Saúde Bucal.
- Manter realização do bochecho com flúor semanalmente nas Escolas Municipais.
- Verificação e atualização da situação vacinal anualmente nas Escolas Municipais.
- Desenvolver atividades coletivas conforme faixa etária (palestras, teatros, rodas de conversas, avaliação oftalmológica, avaliação nutricional, ...) de acordo com Programa Saúde na Escola.

2.5.4 - Garantir mínimo de 80% de acompanhamento as crianças participantes do Programa Crescer Saudável.

% de acompanhamento

-

-

-

80,00

80,00

Percentual

306

Ações:

- Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 (dez) anos matriculadas em escolas participantes do PSE.
- Realizar atendimento individual em crianças menores de 10 (dez) anos identificadas com obesidade, diabetes e dificuldades alimentares.

Descrição Metas 2023	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.7.1 – Manter em execução o Programa de Pilates em grupo.	Número de Grupos de Pilates implantados	-	-	-	01	04	Nº Absoluto	301
Ações: - Garantir o custeio e funcionamento das responsabilidades do município para manutenção do Programa de Pilates em grupo na Clínica Municipal de Fisioterapia.								

Descrição Metas 2023	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.1.1 - Manter o índice de infestação do Aedes aegypti < 1%.	% do índice de infestação	-	-	-	< 1,00	< 1,00	Porcentagem	304
Ações: - Realizar ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue por agentes de endemias.								
3.1.2 - Atualizar e visitar os imóveis conforme o seguimento do ciclo.	% de imóveis visitados	-	-	-	80,00	80,00	Porcentagem	304
Ações: - Realizar ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue por agentes de endemias.								

Descrição Metas 2023	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.2.1 – Manter a qualidade da água destinado para o consumo humano, conforme a diretriz nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano VIGIAGUA.	% de análises realizadas em amostras de água	-	-	-	80,00	80,00	Porcentagem	304
Ações: - Realizar 90% coletas preconizadas pela 6ª Regional de saúde.								
3.2.2 - Notificar e investigar 100% dos casos de Hantavirose.	% de notificações investigadas e encerradas oportunamente	-	-	-	100,00	100,00	Porcentagem	304
Ações: - Registrar e investigar os casos suspeitos ou confirmados em tempo oportuno.								
3.2.3 - Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).	Número de ações propostas executadas	-	-	-	05	20	Nº Absoluto	122, 301, 305
Ações:								

- Executar as ações de Decretos Municipais, que declara Situações de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).
- Estruturação das Unidades de Saúde e definição de protocolos para atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.
- Orientar a população, estabelecimentos e demais locais necessários quanto as medidas de prevenção e controle frente a COVID-19, em conjunto com as ESF.
- Garantir os profissionais necessários para as ações de vigilância, assistência e resposta as ações da COVID-19.
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas nas mídias locais, afim de esclarecer a população acerca da doença.

3.2.4 - Garantir a execução das ações de controle de Zoonoses.	% de ações realizadas conforme a demanda	-	-	-	100,00	100,00	Porcentagem	304
--	--	---	---	---	--------	--------	-------------	-----

Ações:

- Monitoramento e notificação aos órgãos competentes de possíveis casos de febre amarela em animais.
- Manutenção dos PIT existentes no município.

3.2.5 - Garantir as investigações de acidentes de trabalho graves em Saúde do Trabalhador.	% de investigações	-	-	-	100,00	100,00	Porcentagem	304
--	--------------------	---	---	---	--------	--------	-------------	-----

Ações:

- Investigar todos os casos de acidentes de trabalho graves.
- Realizar inspeções de rotina referentes a saúde do trabalhador.

3.2.6 - Fiscalizar todos os estabelecimentos de interesse sanitário conforme resolução 1034/2020.	% de estabelecimentos	-	-	-	100,00	100,00	Porcentagem	304
---	-----------------------	---	---	---	--------	--------	-------------	-----

Ações:

- Realizar inspeção sanitária em todos os estabelecimentos classificados como de alto risco.
- Realizar inspeções de rotina nos demais estabelecimentos.

3.2.7 - Ampliar a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação de crianças menores de 01 ano.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário básico de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade	-	-	-	95,00	95,00	Porcentagem	301, 305
Ações: - Gerenciamento mensal do sistema de informação de Imunização. - Aproveitar as oportunidades de vacinação na sala de vacina. - Garantir o registro adequado da vacinação nos sistemas de informação. - Realizar busca ativa através dos ACS dos menores de 01 ano.								
3.2.8 - Notificar e encerrar oportunamente 90% dos agravos compulsórios.	% de notificações encerradas	-	-	-	90,00	90,00	Porcentagem	305
Ações: - Registrar notificação de agravos compulsórios em tempo oportuno. - Gerenciar mensalmente o Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN).								
3.2.9 - Tratar em tempo oportuno 100% dos casos novos diagnosticados com Hanseníase evitando incapacidades físicas.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Porcentagem	305
Ações: - Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar. - Realizar dose Supervisionada da medicação.								
3.2.10 - Reduzir os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	100,00	100,00	Porcentagem	301

Ações:

- Realização dos testes rápidos em gestantes.
- Busca ativa de gestantes com resultados alterados.
- Aprimoramento do acesso ao tratamento para melhorar adesão do mesmo.
- Monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal.

3.2.11 - Manter em 0 (zero) incidência de Aids em menores de 05 (cinco) anos.	Nº de casos novos de Aids em menores de 05 (cinco) anos	-	-	-	00	00	Nº Absoluto	301
---	---	---	---	---	----	----	-------------	-----

Ações:

- Ampliação da realização de testagem para o HIV /AIDS e o diagnóstico precoce.
- Monitoramento mensal e avaliação do sistema de informação.
- Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.

3.2.12 - Manter investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados no Modulo SIM FEDERAL	-	-	-	100,00	100,00	Porcentagem	305
--	--	---	---	---	--------	--------	-------------	-----

Ações:

- Gerenciar mensalmente o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM).
- Concluir a investigação em tempo oportuno.

3.2.13 - Reduzir a mortalidade infantil.	% de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	-	100,00	100,00	Porcentagem	301
--	--	---	---	---	--------	--------	-------------	-----

Ações:

- Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal.
- Garantir a oferta de exames segundo linha de cuidado materno infantil.
- Estratificar oportunamente todas as gestantes e vincular ao MACC as gestantes de alto risco e risco intermediário.

- Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário.
- Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde.
- Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa.
- Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal através do comitê de mortalidade e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito.
- Elaborar um cronograma de educação continuado para equipe da APS, com temas relacionados ao cuidado das gestantes e crianças.

3.2.14 - Investigar 100% dos óbitos maternos.	% dos óbitos maternos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Porcentagem	305
---	------------------------------------	---	---	---	--------	--------	-------------	-----

Ações:

- Gerenciar mensalmente o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM).
- Concluir a investigação em tempo oportuno.

OBJETIVO Nº 3.3 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionamentos de doenças e agravos

Descrição Metas 2023	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.3.1 – Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19.	Proporção de contatos de casos confirmados da COVID-19 monitorados e encerradas oportunamente	-	-	-	100,00	100,00	Porcentagem	301, 305

Ações:

- Monitorar os casos suspeitos e/ou confirmados de coronavírus em isolamento domiciliar diariamente.

Descrição Metas 2023	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
4.1.1 - Realizar Concurso Público para provimento de cargos diversos da SMS de acordo com a necessidade atual.	Número de Concursos Públicos realizados	-	-	-	-	01	Nº Absoluto	122
Ações: - Readequar o Plano de Cargos e Salários, para previsão de profissionais e quantitativos. - Aprovar no poder legislativo nova proposta de Plano de Cargos e Salários. - Realizar estudo de impacto financeiro referente ao índice prudencial. - Prever recurso financeiro para realização do concurso: previsão orçamentaria. - Realizar concurso público para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Motorista, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Gineco/Obstetra, Dentista Cirurgião, Auxiliar Administrativo, Técnico e Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Gerais, Psicóloga, Fisioterapeuta, Veterinário (VISA), Agentes Comunitários de Endemias, Farmacêutico, Fonoaudióloga, Nutricionista.								
4.1.2 - Capacitar as equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS.	Capacitações realizadas conforme cronograma anual proposto	-	-	-	100,00	100,00	Porcentagem	122, 301
Ações: - Elaborar e definir anualmente calendário e temas para capacitação das equipes municipais responsáveis pelo desenvolvimento de ações preconizadas pelo SUS.								

Descrição Metas 2023	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.1.1 - Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões no ano do CMS.	Número de reuniões realizadas	-	-	-	10	40	Nº Absoluto	122
Ações: - Elaborar e publicizar cronograma anual de reuniões do Conselho Municipal de Saúde (CMS), reforçando importância da participação dos Conselheiros Municipais e envolvidos.								
5.1.2 - Apoiar e garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada	-	-	-	01	01	Nº Absoluto	122
Ações: - Programar e organizar a realização da Conferência Municipal de Saúde. - Elaborar material de divulgação e publicizar a realização da Conferência Municipal de Saúde. - Prever recurso financeiro para realização da Conferência Municipal de Saúde: previsão orçamentaria.								

Descrição Metas 2023	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.2.1 - Responder no mínimo 95% das manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal.	% de respostas	-	-	-	95,00	95,00	Porcentagem	122
Ações: - Manter Caixas de Sugestões de Atendimento ao cidadão nas Unidades Básicas de Saúde, para depositar reclamações e avaliações de atendimento. - Manter Serviço Municipal de Ouvidoria.								